



**Universidade Federal de Uberlândia**  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



Av. João Naves de Ávila, 2160 - Campus Santa Mônica, Bloco H - Uberlândia-MG Fone: 3239-4169 - Fax: 3239-4210

---

PORTARIAIGUFU Nº 018/2010

Uberlândia, 4 de novembro de 2010.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> MARLENE TERESINHA DE MUNO COLESANTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 072/2010 DA PRÓ-REITRIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO 08/2007 DO CONSELHO DIRETOR CONFORME ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4º DETERMINANDO QUE A COMISSÃO JULGADORA SERÁ NOMEADA PELO DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA,

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, EM SUA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010,

**RESOLVE**

Constituir Banca, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo Quarenta Horas – Dedicção Exclusiva, na área de: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA – CAMPUS MONTE CARMELO. Titulares: Prof. Dr. Jorge Luís Silva Brito (presidente) - UFU, Prof. Dr. Dalto Domingos Rodrigues – Universidade Federal de Viçosa, Prof. Dr. Eivaldo Antônio da Silva – UNESP. Suplentes: Prof. Dr. Prof. Dr. Roberto Rosa – UFU; Prof. Dr. Joel Gripp Júnior – Universidade Federal de Viçosa e Prof. Dr. Paulo de Oliveira Camargo – UNESP.

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução 08/2007 do Conselho Diretor, do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> MARLENE TERESINHA DE MUNO COLESANTI**